



ORDEM INTERNA OI-DG 06/2019
21 de agosto de 2019

Divulga o Edital do Processo Seletivo para a atividade de Monitoria do 2º semestre de 2019, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente.

EDITAL DE MONITORIA
DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
2º SEMESTRE DE 2019

INTRODUÇÃO

A Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, por meio da **Coordenadoria de Atividades Complementares e Estágio da Coordenação Acadêmica**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da atividade de Monitoria para o 2º semestre de 2019, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis e de Direito da FPMB, nos termos deste Edital.

1. DO PROJETO, DO NÚMERO DE VAGA, DA BOLSA-AUXÍLIO MONITORIA E HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1.1. O rol dos Projetos de Monitoria das Unidades Acadêmica consta do **Anexo I** deste Edital.

1.2. O número de vagas para a atividade de Monitoria, destinado a cada Unidade Acadêmica, consta do **Anexo II** do presente Edital.

1.3. O valor mensal da Bolsa Monitoria é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), correspondente à carga horária semanal de 6 (seis) horas. **O pagamento será efetuado diretamente ao aluno Monitor mediante depósito mensal em conta bancária do Banco Itaú, cujo aluno Monitor seja titular.**

1.4. Serão atribuídas pelo menos **20 horas de Atividades Complementares** na modalidade de ensino para os alunos de cursos de Bacharelado, podendo as Unidades Acadêmicas definir um valor adicional de horas em seus Regulamentos de Atividades Complementares.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: 22 e 23 de agosto de 2019.

2.2. Forma e local para inscrição: Preenchimento do requerimento de inscrição (**Anexo III**), disponibilizado na página da FPMB, que deverá ser impresso, assinado e entregue à Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, até o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, e que



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

conterá entre outras informações a declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor deste Edital e do Regulamento de Monitoria da FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria.

DATA	EVENTO
22 e 23 ago-2019	Período de inscrição
26-ago-2019	Divulgação das Inscrições Homologadas
27-ago-2019	Processo Seletivo de Monitoria
28-ago-2019	Divulgação dos Candidatos Aprovados
29-ago-2019	Assinatura do Termo de Monitoria
30-ago-2019	Envio à Coordenação Acadêmica da relação de Monitores das Unidades Acadêmicas, Termos de Monitoria já assinados pelos alunos e formulários com os dados da conta corrente do aluno no Banco Itaú
01-set-2019 a 31-out-2019	Monitoria de Turmas Regulares

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO À ATIVIDADE DE MONITORIA

3.1. NOVO BOLSISTA

3.1.1. Os **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício de Monitoria para o 2º semestre de 2019, devem se inscrever, no período estabelecido no item 2.1, preenchendo o requerimento de inscrição (**Anexo III**).

3.1.2. São condições para a inscrição de **NOVOS BOLSISTAS** ao exercício da Monitoria:

3.1.2.1. Preencher a ficha de inscrição, na forma e nos prazos previstos neste Edital, com a indicação da opção de **NOVO BOLSISTA da Atividade de Monitoria**;

3.1.2.2. Estar regularmente matriculado da segunda à penúltima etapa do curso de Graduação da FPMB;

3.1.2.3. Ter sido aprovado em todas as disciplinas da primeira etapa do Curso de Graduação em que estiver matriculado;

3.1.2.4. Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Geral da UPM;

3.1.2.5. Ter disponibilidade horária de 6 (seis) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de Monitoria;

3.1.2.6. Ter a inscrição homologada pelo Coordenador do Curso em que é aluno;

3.1.2.7. Não receber e não acumular bolsas auxílios de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

3.2. DURAÇÃO da Atividade de Monitoria

3.2.1. A duração do exercício da Monitoria no 2º semestre de 2019 será de 2 (dois) meses.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato ao Processo Seletivo da Atividade de Monitoria deverá, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

4.1.2. Atestado de Situação Curricular Completa, que deverá ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os alunos aprovados serão chamados por ordem decrescente de classificação, até o limite do número de vagas para a respectiva Unidade Acadêmica, para escolher o projeto com o respectivo Professor e disciplina.

5.2. Havendo empate, será classificado em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido maior média final na disciplina, maior número de períodos cursados e, persistindo o empate, maior idade.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Monitoria compete:

6.1.1. Colaborar nas aulas, seminários, eventos científicos e acadêmicos, trabalhos práticos e de laboratórios ou ateliês;

6.1.2. Assistir o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios e em pesquisas;

6.1.3. Selecionar bibliografia e elaborar pesquisas na área da disciplina ou do projeto;

6.1.4. Promover as ações necessárias para o cumprimento e desenvolvimento do projeto a que se encontrar vinculado;

6.1.5. Auxiliar o Professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;

6.1.6. Dirimir dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;

6.1.7. Dar assistência ao Professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;

6.1.8. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;

6.1.9. Apresentar à Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica, até o último dia útil de cada mês, relatório mensal das atividades desenvolvidas, com anuência do Professor;

6.1.10. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;

6.1.11. Desenvolver outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do Professor a que se vincula a disciplina.

6.2. É vedado ao Monitor:

6.2.1. Substituir o Professor na ministração de aulas;

6.2.2. Aplicar ou corrigir provas e trabalhos de verificação do rendimento escolar;

6.2.3. Ministrando cursos de acompanhamento, em caráter particular, para alunos que estiverem cursando a disciplina objeto da Monitoria;

6.2.4. Exercer a Monitoria em mais de uma disciplina ou projeto no mesmo período letivo.

6.2.5. Auxiliar o Professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;

6.2.6. Preencher a lista de presença;

6.2.7. Executar atividades administrativas.

7. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

7.1. A Monitoria é extinta ao final de cada semestre letivo.

7.2. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer tempo, com o desligamento do Monitor, a critério da Coordenação Acadêmica, mediante proposta da Coordenação do respectivo Curso de Graduação, comunicado a Coordenadoria de Atividades Complementares e Estágio.



7.3. São causas de cancelamento da atividade de Monitoria:

- 7.3.1.** Ausência de relatório assinado pelo Professor;
- 7.3.2.** Reincidência em faltas por 1 (um) mês ou ausência superior a 25% do horário mensal;
- 7.3.3.** Descumprimento das atividades atribuídas ao Monitor;
- 7.3.4.** Solicitação do Professor;
- 7.3.5.** Requerimento do Monitor;
- 7.3.6.** Trancamento de matrícula no curso;
- 7.3.7.** Cometimento de atos de indisciplina;
- 7.3.8.** Extinção da disciplina ou do projeto;
- 7.3.9.** Outras, a critério da Direção da Unidade Acadêmica, devidamente fundamentadas.

7.4. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor da lista de reserva, vinculado àquela disciplina ou ao Projeto.

8. DO TERMO DE MONITORIA

8.1. O vínculo do aluno com a atividade de Monitoria será estabelecido por meio de Termo de Monitoria, firmado com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, com a interveniência de sua Entidade Mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, expedido pela Assessoria Jurídica Universitária, com a intermediação da PRGA, sem qualquer vínculo empregatício com a FPMB;

8.2. O Termo terá duração de 2 (dois) meses.

9. DO CERTIFICADO

9.1. Ao monitor será conferido certificado expedido pela **Secretaria Acadêmica**, no final do exercício da Monitoria, com a comprovação regulamentar de desempenho, mediante requerimento da Coordenação Acadêmica;

9.2. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do Relatório das Atividades do Monitor, de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação de Curso da respectiva Coordenação Acadêmica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **Direção Geral da FPMB**.

Art. 2º DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas definam os critérios de classificação, os horários e os locais de sua realização, e divulguem amplamente aos seus alunos até o **dia 23 de agosto de 2019**.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

Direção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie de Brasília

21 de agosto de 2019

149º Ano da Fundação



Walter Eustáquio Ribeiro
Diretor Geral



ANEXO I - OI-DG 06/2019
ROL DE PROJETOS DE MONITORIA
2º SEMESTRE DE 2019

I) FPMB – 2019/1 (1 Projetos e 1 Monitores)

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 Projeto e 01 Monitor) – Brasília

Nº	TITULO DO PROJETO	Nº MONITORES	PROFESSOR ORIENTADOR
1	Gestão Financeira e Orçamentária II	1	Alex Fabiane Teixeira



ANEXO II - OI-DG 06/2019
VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE ACADÊMICA
2º SEMESTRE DE 2019

UNIDADES ACADÊMICAS	Nº DE VAGAS
Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília Curso de Administração e Ciências Contábeis	1

- **Total de vagas:** 1 (uma).
- **Valor da Bolsa Monitoria:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).



ANEXO III - OI-DG 06/2019 (MODELO)
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2019

(Anexar atestado de situação curricular completa, atualizado).

Nome do (a) aluno (a): _____
Curso de _____, TIA _____, E-mail _____, Fone _____,
vem requerer inscrição para:

BOLSISTA da atividade de Monitoria – 2º semestre de 2019.

Da disciplina _____/ Curso _____, Unidade Universitária) _____.

Declaro ter conhecimento da Regimento de Monitoria/FPMB, que estabelece as normas e procedimentos da atividade de Monitoria, e das normas estabelecidas no Edital nº OI-DG-XX/2018, 15 de agosto de 2019, de seleção de Monitores e aceito submeter-me a essas normas.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) aluno (a) _____

Coordenação de Curso (homologação da inscrição).

() – Homologada

() – Não homologada

Data: _____

Assinatura e carimbo _____